

O ESPECTADOR

PUBLICA-SE AS QUINTAS-FEIRAS

PREÇO DA ASSIGNATURA (pagamento adiantado):

I Anno	Guimarães, um anno	500 reis
	Fóra de Guimarães	650
	Aviso	10

PREÇO DOS ANNUENOS:

Avançados e comunicados por linha	25 reis
Repetições	15 reis
Publicações literárias, gratis, enviando um exemplar	
Correspondência à redacção do «ESPECTADOR», Capo do Toural—GUIMARÃES	

N.º 25

Quinta-feira, 17 de abril
de 1884

GUIMARÃES, 16 DE ABRIL

Domingo

I

Seculos antes do grande acontecimento que devia dar á religião de Jesus a prova evidenciosa de sua verdade e divindade, o profeta Isaías convidou os povos á alegria e jubilo de um grande dia que fez o Senhor e suas palavras retumbaram ainda nos tectos do templo, para anunciar a todos o grande dia da resurreição de Jesus.

A resurreição de Jesus Christo é o grande acontecimento, o estrondoso milagre, o apparato documental da sua divindade, e por conseguinte da verdade da sua doutrina, da santidade da sua lei, da unidade de sua igreja, que anuncia a seus filhos a solemnidade festiva do dia do Senhor que é o dia do Domingo, como comemorativo da resurreição de seu divino fundador; sendo Elle só o que por sua propria virtude resurgiu dos mortos, retomou a vida, venceu a morte, arvorando em sua direita potentissima a Cruz, que é o estandarte glorioso da redenção e liberdade, a tranca formidável das portas do abysmo, a arvore da vida e o diploma de filhos de Deus e herdeiros de seu reino e de sua gloria.

E a partir dos tempos primitivos o Domingo ficou sendo por ordem dos Apostolos o dia de gala, o dia de festa, o dia de descanso, o dia jubiloso e comemorativo da resurreição de Jesus, da desciida do Espírito Santo Paraclito sobre os Apóstolos, como o dia do Sabbado o fôra entre os Hebreus comemorativo do dia do descanso, do beneficio da criação, do libramento da escravidão do Egypto, da passagem do mar vermelho e da promessa da abençoada terra da promissão no paiz abundante da Palestina.

Deus incansavel por sua propria natureza tendo exercido seu poder infinito em chamar de nada á vida as obras opulentíssimas da criação, dando o ser a tudo quanto existe desde a terra aos Cens, e desde os mares imensos até aos impenetráveis abyssos, descançou, diz o febrado a memoria do sacrificio

Genesis, ao setimo dia. E este dia, setimo na ordem do tempo foi por ordem expressa do mesmo Deus destinado a sua gloria, ao seu culto, e ao descanso do homem.

Todos os povos desde os tempos primeiros guardavam no mesmo dia este preceito da religião primitiva e desde Adão e seus filhos até Abrahão e todos os patriarchas, observavam o preceito tradicional da observância religiosa do setimo dia. Os povos dispersos comemoravam a ideia d'este dia, e nós os venos, combinarem entre si um dia para o descanso e para as festas religiosas.

Esta ordem de Deus foi expressamente escripta no terceiro mandamento da sua lei nas taboas dadas por Elle a Moysés no alto do Sinai, entre as ostentações de seu poder immenso e infinito, e com pena de morte para aquelle que não cumprisse.

Soberano criador de todas as cousas, ninguem pode negar a Deus o domínio supremo de todos os seres e por tanto o direito de exigir do homem uma qualquer demonstração reconhecadora de sua dependencia.

Senhor do espaço Elle marcou o logar onde queria ser adorado desde o Eden até á Arca e do tabernaculo ao grande templo de Jerusalém, maravilha do mundo.

Senhor do tempo Elle marcou um dia de cada semana para o descanso do homem, e para o culto devido a Elle.

E o homem bem precisa d'este dia de descanso, de paz, de ventura, depois dos dias de trabalho a que foi obrigado porque o Domingo é o bem do homem, o bem da familia, o bem da sociedade e a gloria de Deus, como passamos a demonstrar.

Domingo de Paschoa

(APONTAMENTOS HISTÓRICOS)

A festa da Paschoa é celebrada pelos christãos em memória da resurreição de Jesus Christo, e deu-se-lhe este nome que significa *passagem*, por isso que os christãos depois de terem celebrado a memoria do sacrificio

cruento do Homem-Deus, celebram o seu triunfo e a sua gloriosa passagem da morte para a vida e porque nos primeiros tempos do christianismo se celebrava em algumas igrejas no mesmo dia que a judaica.

Esta festa data do tempo dos Apostolos, que collocados no mesmo lugar em que se realizou o facto miraculoso que se commemora, não podiam consentir que se solemnisasse uma festa sem que realmente se houvesse dado o acontecimento importante, que ella attestava. É a principal das festas christãs; durante ella administrava-se solennemente o baptismo aos catecumenos, os fieis participavam com mais fervor dos santos misterios, que nos outros tempos do anno, faziam abundantes esmolas, libertavam-se escravos, os monarcas davam liberdade a alguns prisioneiros, e emfim preparavam-se os christãos para ella por um jejum de quarenta dias. Ainda hoje se praticam quasi todos estes actos piedosos.

No segundo seculo era diverso dia em que se solemnizava esta festa; as igrejas orientaes celebravam-na no dia quatorze da lua de março, como os judeus; as occidentaes no domingo imediatamente seguinte. Longa e porfiada disputa se travou entre o oriente e occidente acerca d'este ponto em que tomaram parte entre outros S. Polycarpo, bispo de Smyrna, S. Ireneu, bispo de Lyão, os pontífices Santo Anteceto e Victor.

Esta questão terminou pela decisão do concilio ecuménico de Nicea, reunido em 325, que determinou que todas as igrejas celebrassem uniformemente a festa da Paschoa no domingo seguinte ao decimo quarto dia da lua de março e não n'este dia como os judeus, sendo olhados como scismaticos os que não quizeram observar esta decisão do concilio.

Desde esta epocha não houve entre as diferentes igrejas outra variação, senão as resultantes d'algum falso calculo, que era feito na celebre escola da astronomia e mathematica de Alexandria e pelo patriarcha

d'esta cidade participado acionista para este o notificar a todas as igrejas occidentaes, assim como aquelle o comunicava ás orientaes.

Outr'ora os fieis n'este dia sandavam-se proferindo as segnientes palavras: «Christo resuscitou»; a que se respondia: «Verdadeiramente resuscitou»; e davam entre si o osculo de paz, symbolo da caridade, que distinguia os primeiros christãos.

Segundo atesta um escritor, na procissão que n'este dia se celebra, levava-se em algumas igrejas uma serpente fixada n'un pau e um cirio acceso sobre a serpente. O cirio representava Jesus Christo, e a serpente o demônio vencido.

O seu a seu dono

O articulista da «Religião e Patria» volta á carga, sacudindo a pecha de ter pertendido irrogar uma —quasi censura— à camara de Guimarães, que louvou o sr. Marianno de Carvalho por serviços prestados na questão da escola industrial; e quer á fina forga arredar para longe o nome d'este notável parlamentar, que teve a —intrujoice— de meter na raiz em cousas, em que só o sr. Wenceslau de Lima teria o direito de falar....

Este nome de —Marianno de Carvalho—invocado pela camara de Guimarães na sua expansão de gratidão collectiva, veio causar uma certa perturbação no ânimo do estimável articulista, e tamanha que já nem sequer se recorda do ultimo período do seu primeiro artigo.

Pois é claro: «Sendo assim (diz o cit. periodico) é claro que nada se deve ao sr. Marianno de Carvalho, antes este senhor deve á nossa camara um voto de agradecimento e reconhecimento por um serviço que não prestou, mas a comissão do orçamento.»

Foi este o elogio que o articulista dirigiu á camara, que agradece o que não deve, que louva o que não deve louvar, que levianamente tomou o onropel d'uma *intrujoice* por ouro de bom quilate. E isto é o que traduz quem ler aquello periodo agridoce e despreocupadamente. E não foi assim que somente o traduziu quem escreve estas linhas: traduziu-o do mesmo modo quem desprevidamente o leu.

Dissemos que havia n'elle uma —quasi censura?—Se fossemos os interpres fieis da traducção comum, teríamos de retirar o —que i-

bora calissemos no plagiato d'um incidente bem conhecido.

Não haveria, acreditamos, a intenção d'uma censura; mas houve a objectividade da censura, inegavel, salvo se se demonstrar, que é corrente e inoente, que é agora dever dos municipios agradecer oficialmente e com loresa o que se não deve.

Mas o essencial não é isto. Se o articulista declara que não houve censura revela que não teve a intenção de censurar, e tanto basta, porque na sua sinceridade acreditamos, nós, O que é mais grave é a obstinação em afirmar-se, contra a prova authenticada do Diario, que o sr. Marianno de Carvalho não prestara com a sua proposta um serviço real aos interesses de Guimarães.

Feita a proposta por este deputado para a criação da escola de desenho, porque não declarou o illustre ministro d'Obr. P. que nas intenções d'elle já estava o pedir meios para a criação d'essa escola? Porque não fez identica declaração o sr. Carrilho?

Se ningem, nem o sr. Wenceslau de Lima, fez essa proposta, só aquelle deputado a fez, se o ministro apenas declara que se não opõe se o collega da fazenda também concordar, se pela comissão apenas se responde que, em vista das palavras d'harmonia do sr. ministro também se concorda; se é isto e só isto o que essencialmente consta do Diario: como surge posteriormente a *intrujoice* de inculcar-se que tudo estava combinado, planeado, decidido?

Havia algum motivo para guardar segredo d'essa deliberação?

Podia de certo haver o para se preterir Guimarães pelo favor á Covilhã; mas não era indecoroso afirmar-se d'esde logo ao deputado Marianno de Carvalho que a sua proposta era superflua, ostentosa a sua intervenção, por que o collega da fazenda já tinha concordado, a comissão já sabia que os dous ministros estavam d'accordo.

Isto é evidente, e toda a obstinação de illustrado articulista serompo e anniquila perante a evidencia dos factos, comprovados pelo Diario. Quando se demonstrar que o Diario é um repositorio de pétas, que tudo quanto n'ele lemos são invenções dos tachigraphos, poderemos então dar credito ás informações em contrario feitas por deputados, jornalistas, ou espectadores.

Por ora, não.

Não ignoramos, e fomos os primeiros a afirmar que n'este pleito da escola industrial prestaram quantos serviços poderam os srs. conde de Margaride, e barão de Pombal. O valor d'estes serviços, a dedicação com que se desempenharam do padido que lhes fez a sociedade Martins Sarmento (a quem inegavelmente se deve a iniciativa n'esta pertençao) provavelmente com mais relevo se nos fôr licito dizer tudo quanto sabemos.

Basta portanto que por mais uma vez afirmemos que suas exc.^{as} se empenham, e empenham na solução favorável d'esta questão d'interesse real para Guimarães com incontestável esforço.

Dando o seu a seu dono, afirmamos ainda o que é público — é que na comunhão d'aqueles esforços se collocou mui patrioticamente o sr. Francisco Ribeiro Martins da Costa, e do mesmo modo tem procedido o sr. administrador do concelho.

Todas as corporações, representando igualmente, a concorrência d'esforços de todos aqueles cavalheiros, provam que não houve quem duvidasse da injustiça praticada para com Guimarães; que todos entenderam que a escola industrial, como a creou o decreto de 1864, era e é de interesse vital para a indústria e comércio d'este importante, mas mal considerado concelho. Houve n'estas actos a natural reacção à injustiça evidente, o despertar de vivo sentimento patriótico a consciência do que cada deve em qualquer posição encorpela a sua qualidade de cidadão dumas das primeiras comarcas do reino.

Mas se tudo isto é verdade, não o é menos, em face dos documentos oficiais, contra os quais não é lícito oppor conjecturas, nem afirmações posteriores e de carácter puramente particular, e com interesse em desmerecer serviços alheios para exaltar os próprios, não é o menos, repetimos, que na cámara dos deputados não houve vóz que se ouvisse em prol dos interesses de Guimarães em quanto o sr. Marianno de Carvalho não fez enviar a sua sua.

O ilustre articulista não vê n'isto senão um acto de *intrujão*, facto de somenos valor, porque o deputado Marianno *sabia* que nem o governo nem a comissão votariam receita para a escola industrial limitando-se a pedir a para a de desenho, o que prova (na lógica do articulista) que havia acordo.

Não prova nada, e vamos vel-o. O sr. Marianno de Carvalho *sabia* que não votariam maior receita nem o ministro, nem a comissão, porque por varias vezes declararam com referência a diversos assuntos de administração, que não podiam aumentar as despesas. Foi por isso que o sr. Marianno, antes de formular a sua proposta, lembrou ao governo:

«Paraca-me que adquiri hoje um certo direito à benevolência do governo e da cámara porque pratico o acto heroico de salvar 9.000.000 rs. que estavam lançados a mais na despesa do ministerio do reino, e por isso espero que o governo tenha comigo certa contemplação, permitindo que possa castigar alguma causa por conta d'aquella verba. . . . A outra proposta que apresento para augmentar a despesa, e será a ultima, é a seguinte:»

Isto prova que o ilustre deputado pedia a *meio*. Para que se lhe não respondesse com a falta de resposta, invocou a sua descoberta d'uma economia de 9 contos; e pediu soinente a receita para a escola de desenho, receiando pedil-a para a industrial.

Mas supunhamos que o sr. Marianno sabia que o governo tinha decidido crear receita para a escola de desenho em Guimarães; se sabia, procurou saber se o fez, interessava-se por esta terra, à qual nada deve, ao passo que o sr. Venceslau de Lima, deputado d'este círculo, nem sabia do plano, nem procura conhecê-lo.

Repetimos — admittimos tal hipótese unicamente para demonstrar que dado o facto, ainda a cámara de Guimarães tinha obrigação d'agradecer o cuidado que ao sr. Marianno mereceram os interesses de Guimarães; mas a verdade é que segui-

do a prova oficial e autentica do «Diário», a proposta foi feita com verdadeira surpresa para o ministro e para a comissão.

Quem negar esta prova, coloca-se fatalmente na necessidade de desmentir o ministro de O. P., que *aceitou* a proposta opondo ainda a condição d'um acordo *posterior* com o collega da fazenda; e haja, de bom ou mau grado, dar-lhe a qualificação d'*intrujão*, pois não seria senão intrujice dizer ao parlamento, e ao paiz o contrario da verdade.

O estimável articulista deixou-se ainda cair em erro quando nos atribui a afirmativa de que o sr. Carrilho dissera que o decreto de 1864 creara uma simples escola de desenho. Não o afirmamos. A nossa *simplicidade* não foi tão longe: o que dissemos é que aquelle illustre membro do parlamento se referiu eradicamente ao decreto de 1864.

E com effeito, quem affirma que o decreto creou n'esta cidade uma escola de desenho, não diz precisamente a verdade, porque creou — uma escola industrial, que é mais.

Se o illustre deputado intendeu superflua a criação da escola de desenho, porque estava criada, enganou-se, porque estava criada a industrial e criar somente a de desenho em lugar d'aquella é fraudar os intuitos da lei sem auctorização para o fazer.

Afirmou o sr. Carrilho que o decreto de 1864 está em vigor? Também assim o entendemos; mas se é assim, o M. d'O. P. devia pedir receita para — cumprir a lei.

Isto é o que era — *simple* — diríam, justo.

Se o não fez, commeteu uma injustiça, infringindo a lei; desconsiderou esta cidade, preferindo-a; e a estes actos de ruim política, e pessima administração atalhou o sr. Marianno de Carvalho conseguindo que ao menos venha para esta cidade a escola de desenho.

E' pois evidente que o sr. Aguiar, se pensou em Guimarães teve o prazer a preterir, excluindo-a até faquelle abundancia d'escolas de desenho com que, no decreto de 3 de Janeiro, contemplou Lisboa, o Porto, Coimbra, Caldas da Rainha!

Quem pensa em Guimarães, e não cumpre com execução a lei; quem pensa em Guimarães e nem sequer acha digna d'uma escola de desenho; quem pensa em Guimarães e espera que um deputado lembre a necessidade de não eliminar Guimarães do quadro das povoações fabris... merecia que o voto de louvor da cámara municipal d'esta cidade, desvanecisse do sr. Marianno de Carvalho, que fosse cahir aos pés!

Era este o desejo do articulista. Instru-nos o articulista à cerca do destino que tive a representação popular.

Estimamos que fosse entregue ao sr. conde de Margaride, porque este nosso concidadão já revelou anuncianto a interpellação ao ministro, que o não satisfez a escola de desenho, e ocupou no parlamento o lugar que lhe é próprio, exorcizando-se sem rancores políticos para tudo quanto vemi dos adversários, porque Guimarães conquiste mais que a escola de desenho.

Se o não poder conseguir, que importa?

E' erro grandíssimo o retrahimento das questões, em que se receia a perda; nas posições directoras, o dever é lutar com esforço e sem receio do falso desdouro dos vencidos.

Ha vencedores que nada valem; ha vencedos gloriosos.

Z.

...Redacção do Espectador

Em o numero 24 do periódico

que dignamente dirige, responde a uma local em que o «Imparcial» d'esta cidade se refere a uns *anjos* acompanhados por mim ao cemiterio, há pouco tempo, sem primeiro os conduzir á egreja da parochia a receberem as orações apropriadas.

Estranho completamente a esse debate, a quo me não deixam espaço os meus muitos affazeres, pelo menos n'este tempo, não obstante a amíssade que consagro ao seu digno redactor, e a quem agradeço, bem como a esta redacção, as palavras assaz attenciosas e amaveis que me dedicam, não posso todavia aceitar a censura, que me faz o «Espectador» quando eu disse ao encarregado do enterro: que era verdade ter feito isso, quando circunstancias especiaes o exigiam, fundado no costume antiquissimo d'esta cidade, que encontrei muito em uso, quando ha quasi sete annos comecei a parochiar a direcção do bondoso conégo parochio de saudosa memoria o Rev. José Antonio Rodrigues Cardozo.

E que segundo esse costume os cadáveres dos pobres adultos ou meiores que eram sepultados no cemiterio antigo o parochio ou o capellão do hospital os acompanhava do logar mortuário ao dito cemiterio e juncto á cova lhe resava as orações do ritual, o que ja tinha visto em uso na cidade de Braga, principalmente no enterro dos soldados, em face das autoridades eclesiasticas e durante o exercicio d'algumas assaz rigorosas.

Craia a Redacção, que não é tão censurável como parece o meu procedimento, que se estableia no sistema geralmente adoptado pelo Chefe Supremo da Egreja, o S. S. P. o P. Leão XIII.

Atravessamos uma época de geral indiferença para tudo, e de descrença assaz pronunciada em todos os ramos sociais.

Como sabe descre-se da política, como da medicina, como da religião o rigor demasiado em circumstancias de pouco merecimento que pôde fazer suppor desejo de ganancia produz efeitos contrarios ao fim, que nos propomos.

Haja por isso rigor nas altas questões de disciplina e de doutrina e toda a moderação nas pequenas circumstancias, nos adjuntos da forma, nas questões secundarias, já se ve até aos limites d'uma prudente circumspeção.

O cemiterio, não obstante não ter ainda capella, será sempre um logar santificado pela bênção que recebe e pela presença do Martyr do Golgota pendente da frondosissima arvore da Redenção. E a resposta que o Exc.^{mo} Governador do Arcebispado deu ao meu telegramma conforma-se no todo com este meu procedimento.

Mas o que sobre tudo melindra a minha dignidade pessoal e o meu carácter de parochio é a seguinte passagem da local citada: *apesar de não podermos atingir a que emolumentos cedidos por elle (parochio) se refere o localista*.

Não creio que a Redacção me julgue capaz de aceitar emolumentos a que não tenha direito por um costume antiquissimo que se esconde nas brumas dos tempos e que se revela bem caracterizado nas freguezias d'esta cidade. Ainda não ha muito tempo que os parochos deram para o Ex.^{mo} Pretado uma tabela dos emolumentos recebidos segundo o costume em cada uma das freguezias e n'ella iam exarados esses mesmos costumes e até hoje não me consta se tenham recebido ordens em contrario.

Nas freguezias d'esta cidade é costume alem d'uns tantos reis, que se chamam *cabeceira* pagar á parte cada um dos actos que o ritual prescreve e que são: encomendaçao,

missa d'alma, acompanhamento e acto d'enterro — e quando o parochio tivesse de acompanhar d'uma egreja estranha onde recebera os officios para o cemiterio antigo o cadáver d'un seu parochiano se lhe costumava dar a esmolla correspondente á do *offício*: e quando eram acompanhados para fóra do concelho, com auctorisação do parochio, ia, em geral, um ecclasiastico a quem compensavam d'um tal sacrificio.

E na Collegiada estes emolumentos parecia ainda se devem entre o parochio e sacristão-mor. Eis o costume que todas as pessoas edosas que existem nas egrejas parochiais d'esta cidade confirmam plenamente.

Sei o que dizem as D. D. da S. C. C. de 11 de Julho de 1732 § 2 e de 11 de Abril de 1739 § 2 mas sei também o que dizem as C. C. de varios Bispedos e a nossa C. impondo ao parochio o dever de acompanhar os seus defunctos, não o exclude do direito de perceber os emolumentos do costume de cada uma das freguezias, antes o reconhece, o que também o nosso código civil aceita e confirma até á nova dotação do clero, e acreditou também que a Redacção me não quer negar por certo o direito de receber esses emolumentos.

Não venho questionar com V. venho esclarecer o sobre um facto de que parece não tinha conhecimento. E por isso e pelas melhores intenções que (sopponho) da parte da redacção que espera o obsequio da publicação d'estas mal alinhavadas palavras.

Padre Abílio de Passo.

Não podemos deixar de dizer alguma cousa acerca do artigo que figura transcripto.

São dous os factos, alludidos pelo nosso amigo, em que S. S. declara não poder acceder a asserção do «Espectador» porque n'esta julga ver uma censura; precisemos pois os pontos e vejamos se haveremos ou não cumprido nossa missão, quando acerca d'elles havemos dito algumas palavras nos nossos numeros passados.

Acerca dos acompanhamentos é S. S. o nosso melhor defensor, quando appellando para um costume antiquissimo nos diz que é fundado n'este que, deixa de cumprir o que dispõe o Ritual.

E só o costume, que S. S. entende ter no caso presente força de lei, que justifica o modo porque se celebram n'esta cidade alguns acompanhamentos fúnebres; recordemos pois o que ensinam os liturgistas acerca dos costumes em matéria de rubrica e à vista d'isto ha de evidentemente concluir-se que não deve consentir-se um tal desprezo das leis eclesiasticas, embora tenha em seu favor um abuso de muitos séculos.

Falise diz: «os costumes e usos a que o legislador recusa expressamente dar seu consentimento legal, não podem abrogar a lei, seja qual for sua duração, sua universalidade, pois que toda a força de costume vem unicamente do legislador. Ora, nós temos provas manifestas da vontade do legislador, do superior, em matéria de rubricas. Muitas vezes os soberanos pontifices têm declarado que recusavam todo o consentimento aos costumes contrários à rubrica do missal, etc. e que eram outros tantos abusos que se deviam elminhar.

Alem da bulla de Pio V, temos uma constituição de Innocencio XIII, renovada por Bento XIII em 24 de Setembro de 1724, que ordena aos bispos: «que procurem remover absolutamente todos os abusos que aparecem nas egrejas contra as prescrições do ceremonial e ritual romano — ou contra as rubricas do missal e breviário».

As leis litúrgicas, diz o mesmo

auctor, são d'uma natureza diferente das leis disciplinares, pois que elas não admitem «costume contrario»; é com effeito o que nos ensina Bento XIV. E terminando o seu excelente tratado sobre esta materia, o illustrado Falise conclue: em resumo, um costume contrario às rubricas dos livros litúrgicos não pode ser allegado antes de haver sido formalmente aprovado pela Congregação dos Ritos; e um tal costume jamais pode ser chamado louvável.

Schenkl, auctor auctorissimo e que servia de texto para o estudo da theologia pastoral no Seminario de Braga diz: é crime desdenhar ou despresar as sagradas cerimônias aprovadas e prescriptas pela Egreja, pelo que os Clerigos devem com exactidão observal-as, *curate servandae sunt*.

Não cansamos mais S. S. apresentando a doutrina de maiores liturgistas e decretos da Santa Sé, porque, em verdade, não vemos que alguém possa ter duvidas acerca d'este assumpto, se quiser prescrutar o que nos ensinam os mestres.

E que esta questão não é secundaria ou apenas de forma, como S. S. o quer, são ainda os mestres que nos dizem. Falise escreve que as leis disciplinares podem variar segundo os tempos e os lugares, mas com relação às regras das cerimônias sagradas, nada ha que possa determinar o legislador a ter considerações com o sentimento do povo.

Schenkl diz que nos divinos officios nada ha de pequena importancia. Bergier declara: aquelles que olham as *rubricas* como regras minguiosas, pueris ou supersticiosas estão muito mal instruidos.

Mas quem nos vem esclarecer perfeitamente sobre este ponto e dizer a S. S. que esta questão é da maxima importancia é o Summo Pontifice Pio V, que na bulla mandando observar o ritual diz: *Exhortamus... todos os parochos a que inviolavelmente observem o que a Egreja Catholica em assumpto de tanta importancia ha determinado, in re tanti momenti*.

Não negamos, antes estamos completamente d'acordo com S. S. quando nos diz que o cemiterio é um logar santificado, mas o que sabemos é que a Egreja o santificou para *repose* e *descanso* dos corpos dos fiéis, como nos ensina o Ritual: *ut hoc cimiterium, in quo funeris, funeralrum, funeralrum corpora quiscenti debent... sanctificare dignatis*, disse o ministro sagrado, benzeendo aquelle logar.

Em vista de tudo isto continuamos affirmando a mesma doutrina por nos expedida — o cadáver deve ser conduzido á Egreja e d'aqui ao cemiterio — o continuaremos pedindo ao Ex.^{mo} Prelado as providencias necessarias para terminar um tal estado caótico.

Quanto a questão dos emolumentos, das nossas palavras não podia inferir-se cousa que nem por longe melindrasse o nosso amigo, e da melhor e mais espontânea vontade d'este logar altamente declararmos, que nunca por a imaginacão nos passou a ideia de que S. S. fosse capaz de aceitar emolumentos que não lhe pertencam.

O nosso informador não foi preciso e rigorosamente exacto quando nos inteirara dos usos e costumes da freguesia da Oliveira e d'aqui as nossas palavras, que indicavam apenas certa duvida sobre alguns periodos da local do «Imparcial», e por modo algum podiam ser tomadas como menos respeitadoras do Reyd.^o parochio, a quem dedicamos toda a consideração e de quem fios ufammos de contar entre o numero dos nossos amigos dedicados.

A nossa questão não é de pes-

soas, mas de princípios e nunca nós intentamos negar que a qualquer reverendo parocho pertengam os emolumentos a que o antiquissimo uso de sua freguesia tenha dado força de lei. Tonham-se pois sempre em vista as condições de que o costume legitimo deve estar revestido e nunca poderá dizer-se ao clero que é o desejo de ganancia, que o obriga a pugnar pelo cumprimento das leis da Egreja.

BENEMERIDES

—DE—

GUIMARAES

Abril

19—1880—Instalação da Confraria de S. Vicente de Paulo.

20—1873—D. Afonso Henriques faz doação do mosteiro de S. Ternato aos conegos regrantes de Santo Agostinho.

20—1716—Pôs o arcebispo de Braga D. Rodrigo de Moura Telles a ciauzura canonica ao convento das Capuchinhas.

21—1322—Por uma provisão da cia D. Diniz aos habitantes de Gerlario de Basto, Monte - Longo, Travacos e Freitas a virem em tempos de guerra ajudar a defender os tauros e castello da villa, sob penas que mais tarde foram confirmadas por D. João III a 4 de junho de 1530.

21—1716—Nasce Fernando Antonio da Costa Barboza, author de algunos «Elogios Historicos» então bem aceites d'escriptores nacionaes.

NOTICIARIO

O Macaense

Recebemos da India portugueza os numeros 93 a 99 d'este ilustrado journal, que se publica semanalmente em Macau.

A exm.^a redacção os nossos agradecimentos.

Apostolado da Oraçao

Recebemos e agradecemos o relatorio d'esta benemerita e piedosa associação.

Por falta d'espaco reservamo-nos para mais tarde falar do assumpto.

A inauguração do caminho de ferro

Não são apenas os dias assignados por memorias históricas de fausto e regozijo, que nos despertam na alma os grandes e bem sentidos entusiasmos; mas as grandes manifestações pela civilização e progresso parecem agitar-nos mais vivamente. Assim nos sucedeu no memória dia 14 do corrente.

A cidade acordou trajando galas festivas e coberta de galhardetes e bandeiras, que aos centos e aos milhares fluctuavam pelas suas praças e ruas d'esde logo animadas por milhares de forasteiros e visitantes.

Villa-Flor—cuja formosura e encantos o nome indica—estaçao final da linha ferrea, cuja inauguração já celebrava-se, ornada de flores e festões de marta, ondulante de galhardetes e bandeiras e animada por duas bandas de marciaes, alem d'outras que na linha esperavam o comboio inaugural, preparava-lhe recepção.

Não se fez esperar o acto.

A's onze horas menos alguns minutos ouviu-se em Villa-Flor apremera girandola de foguetes e d'ahi a pouco a locomotiva tocada de flores e bandeiras, com a sua cauda magnifica de vinte e duas carruagens fazia a sua entrada triunfal na estação ao som das musicas, estrondo de numerosissimos foguetes e de ferventes e ruidosas vivas e saudações.

Mil pessoas aproximadamente vinham no comboio dominadas todas do mais vivo entusiasmo e uma multidão de dez a doze mil as esperava de braços abertos e peitos comovidos!

Seguiu-se ao entusiasmo publico ás manifestações populares um lunch em família oferecido pela benemrita companhia do caminho de ferro aos seus convivas no palacete de Villa-Flor. Presidia o exm.^a sr. Antonio de Moura Soares Velloso, por sem dúvida o protagonista da festa, o ladeavam-o, alem d'outros cavaleiros, o presidente da camara, administrador do concelho, deputado por Guimarães, presidentes e representantes de varias corporações e associações vimaranenses e a imprensa das cidades unidas.

Fizeram-se eloquentes e calorosos brindes, correspondidos sempre com igual fervor, sendo alvo principal d'elles o exm.^a Soares Velloso e a imprensa do Porto e Guimarães.

No fim da tarde a comissão dos festejos foi ao Hotel de Guimarães visitar os representantes da imprensa do Porto, o nosso benemerito Soares Velloso que a recben profundaamente commovido, fazendo-se ainda ouvir calorosos brindes e sentimentos protestos da mutua confraternidade.

O dia passou-se todo em festas as mais ruidosas e alegres até que à noite nos vem oferecer novas surpresas. A cidade geralmente illuminada rebrillava em esplendorosas illuminações principalmente no jardim e Campo do Toural e no largo da Oliveira, distinguindo-se aqui a casa da camara e o edificio do Hotel de Guimarães, que nos oferecia um aspecto phantastico e deslumbrantissimo. Duas musicas tocavam em coretos no Campo do Toural, outra na Oliveira, e outras ainda percorriam as ruas da cidade. No Campo de S. Francisco, elegantemente ornado, apinhava-se a multidão para ver d'ahi o fogo d'artificio, que se queimava abundantissimo no local da estação.

Dominados ainda pelo entusiasmo do dia não o é possível referir miudamente todas as manifestações publicas e particulares, que vieram engrandecer a festa, que foi das mais grandiosas que n'estes ultimos tempos se tem celebrado.

Parabens á companhia do caminho de ferro! parabens á comissão dos festejos! parabens ao Porto! parabens a Guimarães!

Bordo aos presos

A benemerita comissão dos festos, que na sua intima alegria não pôde esquecer a tristeza dos que sofrem, distribuiu aos preso sua cadeia d'esta cidade no solemne dia 14 um abundante jantar, constou de sopa, cozido, arroz, 2 pratos de meio e sobremesa, vinho verde e fino, dando mais a cada preso 60 rs. para cigarros.

Bem andam os que alliam ás manifestações da civilização e do progresso os encantos da Caridade cristã.

Marcha aux flambeaux

Os caxeiros d'esta cidade, que nobremente se associavam aos esforços da comissão dos festos, reforçando-os a expensas suas com uma musica, á frente d'esta precorreram as ruas da cidade, conduzindo balões venezianos, em improvisada marcha aux flambeaux.

Não faltou nada.

Illuminação

Telegramma recebido hontem à tarde resolue todas as duvidas acerca da collocação de lampões no caminho, que condiz á estação da via ferrea.

Hontem mesmo ficaram collocados.

Theatro

Em beneficio da benemerita sociedade «Martins Sarmento» terá lugar no proximo domingo no theatro de D. Afonso Henriques esplendorosa festa dramatica-musical por uma sympathica troupe d'amadores portuenses. Eis o resumo do promotor programma: 1.^a parte—Marcha triumphal para banda e orchestra por Guilherme Afifalo—«A Escola», poesia recitada por Arthur Reis, autor José Cruz—Fantaisie suecoise para violino por Bernardo Moreira de Sá, musica de Leonard—«Ella e o canario», poesia d'Alberto Bramão, recitada pelo mesmo—«Bianca», morceau de salon para violão-cello por Augusto Suggia, Cesar Cazeila—«O Canario e ella» poesia de José Cruz, recitada pelo mesmo—Souvenir de Moskow para violino por Augusto Marques Pinto, musica de Winiawsky—«Alegro para piano por Luciano Sollari—2.^a parte—«A Filha do Servião», tragedia heróico-comico-dramatica em 2 actos, original de Alberto Correa e José Cruz.

Pelo que se vê os nossos obsequiosos visitantes proporcionam-nos uma noite literalmente cheia.

Representação

A que na sessão da ultima semana foi presente à camara assignada pelos habitantes de Visella, tem um fim altamente justo e acha-se, segundo nos informam, elaborada com toda a clareza. E' de crer que a ilustrissima camara lhe preste toda a atenção e empregue todos os esforços para que uma povoação tam importante, como Visella, consiga a legitimate satisfação de seus desejos.

Boas e faciles comunicação s tomam as localidades, formosas e convidam os forasteiros.

Castello

Na sessão de hontem o ilustrado presidente da camara apresentou e foi unanimemente aprovada uma proposta para que se solicitasse do governo permissão de fazer no nosso venerando Castello os melhoramentos indispensaveis a fim de que se torne praticavel a ascenção ao cimo da torre de menagem, d'onde se gosa um panorama surprehendente. Parabens á camara. Os nossos monumentos atirão por certo numerosos visitantes e torna-se necessário velar pela sua conservação. Façamos nós, visto que os poderes publicos parece esquecerem-se de Guimarães.

Parabens

Esviamolos mui sinceros ao nosso respeitável assignante Antonio da Silva Ramos pela sua apresentação na parochial egreja de S. Julião de Agua Longa, concellio de Santo Thyrso.

Semanas Santa

Com a magestade e unção, com que na insigne e real collegiada costumam celebrar-se sempre os actos ao culto divino, tiveram lugar ali as imponentes ceremonias da semana santa, principiando pelo officio e procissão de Ramos, de que já demos notícia.

Na quinta-feira depois da missa cantada a vozes, orgão e contrabassos, musica de Mercadante, teve lugar a magestosa cerimónia do distribuição da Eucaristia ao corpo capitular e curaria e ainda a numerosos fieis, que concorreram a esta mesa. De tarde cantaram-se Matinas e Officio de Trevas por musica vocal, organo, contrabasso e violão-cello, sendo

as matinas de Cazinno e o Misericórdia laça, antigo barbeiro e hoje bispo, de Santos Pinto.

Na sexta-feira celebrou-se, na forma dos annos anteriores, a cerimónia da Paixão, adoração da Cruz, procissão do Enterro e terminando com o sermão allusivo, recitado pelo ilustrado abade dos Gmeos.

No sabbado finalmente executaram-se os officios e ceremonias do dia, sendo a musica sempre d'autóres escolhidos e deixando-se ouvir em aprimorada execução.

Lauda e preces

Na quinta-feira santa, depois das missas solemnemente cantadas, expõe-se com luzida pompa o Santissimo Sacramento nas seguintes egrejas: Misericordia, S. Payo, Anjo, S. Sebastião, Dominicanas, S. Domingos, igreja e capella—Trinás, Campo Santo, Capuchinhos, Capuchinhas, S. Francisco—igreja e capella—Santos Passos, Santa Clara e Carmo.

Sobresabia, entre outras, a egreja da Misericordia, que alem da tribuna profusamente illuminada tinha ainda pendentes no tecto da capella nor desenove lustres de crystal artística e formosamente dispostos.

A tarde apresentou-se um pouco amena e foi por isso numerosa a concorrência dos fieis.

A noite saiu d'esta ultima egreja da Misericordia a costumada procissão d'Endoenças percorrendo em magestosa visita algumas egrejas da cidade e recolhendo á sua porta das 9 horas da noite.

Peregrinação

Enviamolos ao exm.^a Vigario Geral do Arcebispado o nosso preso assignante pelo falecimento de sua extremosa mãe.

Atelheiro

É realmente lastimoso o estado em que se encontra a passagem da rua de D. João I para Traz-Gaia junto à ponte d'esta ultima rua.

O pavimento por calçar offerece barrancos profundos e o estado do passeio na ponte está de tal modo, que nos consta ainda ha pouco ter ficado ali morto um cavallo de trem.

Ao digno vereador do respectivo pelouro pedimos providencias em nome do bem publico.

Prazeres

Sabado de tarde saíram em procissão do convento das Capuchinhas para a mesma egreja as mimosas e venerandas imagens de Nossa Senhora da Madre de Deus e S. José, assim de se dar principio ás novenas, que costumam preceder a respectiva solemnidade.

S. Pedro

As obras d'esta egreja cuja conclusão na fachada pende apenas da collocação da cruz acabam de ser contempladas por um piedoso anônimo com a quantia de 50:000 rs. entregues á corporação pelo rev.^r Padre Antonio Joaquim Teixeira.

Quem de tal arte se esconde para fazer bem só de Deus espera os elogios. Deus lhos dê.

A caridade pública

E' com a maior insistencia, que pedimos ás almas caritativas uma esmola pelo amor de Deus para a infeliz Custodia Maria Salgada, velha e entrevada, caizada como decrepito Rodrigues de Sousa, antigo veterano do Mindello, que de porta em porta implora a custo o pão da miséria para sustento d'ambos. São moradores na estrada nova, logar do Castanheiro.

A's mesmas almas lembramos a miseria, em que se encontra José Vil-

la, antigo barbeiro e hoje bispo, de Santos Pinto.

Na sexta-feira celebrou-se, na forma dos annos anteriores, a cerimónia da Paixão, adoração da Cruz, procissão do Enterro e terminando com o sermão allusivo, recitado pelo ilustrado abade dos Gmeos.

Domingo 20 de abril de 1884

Sarau dramatico-musical em beneficio da «Sociedade Martins Sarmento».

PRINCIPAL AS 8 HORAS

Exposição industrial

DE

GUIMARAES

Tendo-se suscitado algumas duvidas acerca da interpretação do art. 12.^a das condições regulamentares da exposição de Guimarães, o tendo-se-lhe atribuído um sentido lato, que nunca possuiu, a comissão executiva apressa-se a formular as seguintes explicações interpretativas, que serão adoptadas na sua execução, consoante o espírito do regulamento e a intenção dos fundadores e organizadores da futura exposição:

1.^a Que o art. 12.^a se refere unicamente aos productos, que, não sendo fabricados no concelho, mas nos limitropes ou vizinhos, onde os negociantes de Guimarães tem fabricantes contratados, fazem parte do seu commercio d'exportação ou de venda no continente, colonias, etc. e que são encomendados por el-rei, isto é mandados fazer expressamente por elles.

2.^a Que os productos acima ditos ficando fora do concurso o jury não emitirá opinião a seu respeito; mas serão expostos com uma designação especial que os distinga dos fabricados aqui, e simplesmente para se mostrar aos visitantes o complexo des productos que comprehende cada secção do commercio d'exposição da nossa cidade.

Guimarães, 4 d'abril de 1884

Pela comissão executiva

Alberto Sampaio

Thomaz Teixeira

Participa a todos e seus amigos e freguezes que apoiou a sociedade que tinha com Jose Antonio Ferreira Guimarães e que andou o seu criptorio para esa de Francisco Agostinho Cardoso de Lemos, chapleiro no largo do Toural n.^o 117 e 118 donde continua a fretar trens por preços comodos.

Guimarães, 16 de abril de 1884

Thomaz Teixeira

EDITAL

A junta de parochia de Santa Maria d'Airão, faz saber que o seu orçamento ordinario relativo ao anno de mil oitocentos e oitenta e trez se acha patente por espaço de 45 dias a contar desde o dia 17 do corrente, na casa da camara e na sede da parochia.

Qualquer reclamação deverá ser apresentada no referido prazo.

E para constar se publica este e outros de igual theor.

Santa Maria d'Airão 12 de abril de 1884

O presidente da junta,

Antonio José da Silva Fernandes

LIVROS UTEIS E INSTRUCTIVOS

• Corpo humano por Le Pileur tradução de Raposo Coelho, 4 grosso volume com 44 gravuras elucidaivas do texto e precedido de 1 gravura colorida representando a circulação do sangue.... 15000	e exploração das arvores fructíferas, por Alexandre de Sousa Figueiredo, 4 vol..... 25000
Manual de viticultura pratica pelo Visconde de Villa-Maior, 1 vol..... 15200	
As grandes invenções antigas e modernas nas sciencias, industria e arto, por Luiz Figuer, 1 vol..... 35000	
Com uma rica cartonagem 35600	
Direito ao alcance de todos ou advogado de si mesmo, dicionario de direito usual, segunda edição emendada por Francisco António Veiga, e muito acrescentada, 1 vol..... 25000	
Curso teórico e pratico de pedagogia por Charbonneau tradução de Raposo Botelho, 1 vol..... 15200	
Conferências pedagógicas feitas aos professores primários delegados á exposição universal de 1878 traduzidas por Raposo Botelho, 1 vol..... 600	
Código civil portuguez annotado por Gaspar Loureiro G. Paúl 1 vol..... 15000	
Manual do reiterante em causas civis com um apêndice contendo a tabella dos emolumentos e salários judiciais, pelo mesmo, 1 vol..... 600	
Código do processo civil , fielmente copiado da edição oficial por Francisco António Veiga, 1 vol..... 700	
Teoria das provas e sua aplicação aos actos civis por Francisco Augusto das Neves e Castro, 1 vol..... 15000	
Novissimo dicionário ingloz-portuguez e portuguez-inglez contendo a pronuncia figurada 2 vol. cart..... 35200	
Novissimo dicionário frances-portuguez, contendo a pronuncia figurada e augmentado com mais de 23000 termos de medicina, cirurgia, veterinaria, physica, química, etc. pelo mesmo, 1 vol. enc..... 35000	
Novissimo dicionário latino-portuguez, etymológico prosodico, geographic, mythologico, biographic etc. por F. R. Saraiva dos Santos, 4 grosso vol. enc. 45500	
Manual de agricultura elementar e prática coordenando segundo as theorias e processos mais modernos por Paulo de Moraes, 1 vol..... 25000	
Manual d'arboricultura ou tratado teórico e pratico da cultura	

Todas estas obras são remetidas *francas* de porte, a quem enviar a sua importancia em um vale do correio ao Editor

ERNSTO CHARDROV, OU A ESTA REDACÇÃO

CASA BARATEIRA

28, Largo da Oliveira, 29

GUIMARÃES

Variedade em calçado próprio de casa, rua e passeio, tanto para homens e senhoras como para crianças.

PREÇOS MODICOS
E
GOSTOS VARIADOS
GOSTOS VARIADOS
E
PREÇOS MODICOS

Esmerada manufaturaçao de qualquer trabalho sob medida e promptas reparações em toda a sorte de calçado

SILVA & FILHO

Estabelecimento

DE OURIVEZARIA

ZEFERINO AUGUSTO CEZAR
93 — Rua da Rainha — 97

DOURA e pratea por um novo sistema, garantindo a perfeição do trabalho e por preço muito mais barato do até hoje feito.
Catáx a 2500 rs., relógios do bolso 500 rs., caixas para rapé 400 rs. etc. Vende objectos próprios para igreja e satisfaç com promptidão qualquer encomenda.

Fabrica de sabão

JOSE FERREIRA D'ABREU & IRMÃO

16, rua de Couros, 16

VENDE-SE sabão de todas as qualidades por preços muito baratos, a 70, 60, 50, 40 e 20 reis, cada 0,459 grammas, (antigo arratel). Garante-se a boa qualidade.

HOTEL

GUIMARÃES

11-LARGO DA OLIVEIRA-22

PROPRIETARIO

JOAQUIM JOSÉ PEREIRA

ESTE hotel está estabelecido no centro da cidade e com bastantes accommodações, aceio e limpeza.

Os srs. hóspedes que o queiram honrar terão além d'uma excellente sala de visitas com piano o seguinte:

Quartos de primeira classe e meia por 1:200 reis. Ditos de segunda 1:000 reis. Ditos de terceira 900 reis.

E mais se encontra nas lojas do mesmo hotel, casa de bauhos, bilhares, restaurante, café e bebidas, tudo por preços commodos.

Aula para meninas

NARCISA DE JESUS FERNANDES RODRIGUES, professora de instrução primária, com approvação no lyceu nacional de Braga, abriu a sua aula para meninas na rua das Lamellas n.º 45.

ORIENTAL

ESTABELECIMENTO de café torrado e moido de superior qualidade, unico n'este genero em GUIMARÃES na rua de D. João 4.º, 441.

Café moido de 1.ª qualidade cada 459 grammas 360, dito de segunda 340, dito de terceira 280, dito de quarta 220, dito de quinta 180, cevada 400 reis, café torrado em fava de primeira qualidade 350, dito de terceira 270.

Garante-se a qualidade d'este café por não ter confeção alguma.

TYPOGRAPHIA do ESPECTADOR

RUA DE D. JOÃO I

SILVA CALDAS

83 a 85, CAMPO DO TOURAL — RUA DE CAMÕES, 2 a 6

GOSTOS VARIADOS

Variado sortimento de papéis, nacionais e estrangeiros, para escripto: livros em branco, pautados e riscados; copiadores; bilhetes chromolythographados para felicitações; artigos de escriptorio e desenho.

ENCADERNADOR RAPIDO

Pequeno apparelho para encadernar brochuras, talões, ou quaisquer outros papeis.

Altamente conveniente para coleccionar amostras de tecidos, não só para as coser em forma de livros, mas ainda para as fixar na madeira substituindo com grande vantagem o moroso uso dos alfinetes e martelos.

PREÇO 700 REIS

BILHETES DE VISITA

Completo sortimento de granulos dosimetricos, de Burggräve; Sedlitz Chanteaud, Enos fruit salt e Lime fruit saline.

Perfumarias e outros objectos de toilette

GRANDE

Exposição de machinas para costura

DE

LUIZ JOSÉ GONÇALVES BASTO

48, RUA DE S. DAMAZIO, 50

EM FRENTE AO SEU ESTABELECIMENTO DE FAZENDAS BRANCAS

GUIMARÃES

Machinas para todas as industrias, todos os gastos e todos os preços

UNICA CASA

que vende

MACHINAS

PARA

CASEAR, FAZER

MEIA E EMPREGAR

FOLHOS

UNICA CASA

que vende

MACHINAS

COM

PEDAL MAGICO,

EDAL DE PEN-

DULA E DOIS

MOVIMENTOS



NOVIDADE

Machina Domestica Itália, das Machines!!!

Este já bem conceituado deposito, pelo sortido permanente que apresenta mantém-se sempre à altura de satisfazer em plena a sua plenitude o desejo de todo e qualquer comprador, pois, não sendo só garnecido d'um sistema, como desfavoravelmente o são todos os pretendidos competidores d'esta cida-de, tem machinas de muitos e bons autores com que pôde magnificamente servir o freguez sobre as quais prestará ao mesmo a mais franca e leal opinião para seu inteiro DES-ENGANO.

Neste deposito vende-se também as machinas SINGER AURORA, unicas que se acham nos mais depositos d'esta cida-de.

Aguilhas, óleo, algodões, retrozes e peças soltas para todas s machinas.

ENSINO GRÁTIS

Concertam-se todas as machinas, ainda mesmo as não compradas n'esta casa.

GARANTIA SEM IGUAL

PREÇOS RESUMIDISSIMOS